

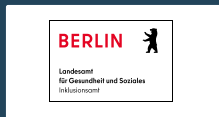
Arbeit: inklusive!



PÁGINA
TEMÁTICA
com numerosas
ofertas:
bih.de/sbv-wahl



Eleição dos representantes das pessoas com deficiência grave



Pode também encontrar informações e dicas sobre a eleição dos SBV no nosso portal do empregador em → bih.de/sbv-wahl

5 perguntas e respostas ...

sobre a eleição dos representantes das pessoas com deficiência grave



**PÁGINA
TEMÁTICA**
com numerosas
ofertas:
bih.de/sbv-wahl

1 Quais são as tarefas dos representantes das pessoas com deficiência grave?

Os representantes das pessoas com deficiência grave (SBV) ou a “pessoa de confiança” desempenham um trabalho muito importante: representam os interesses dos trabalhadores com deficiência grave e daqueles em posição equiparada.

As suas tarefas principais são:

- Os SBV promovem a participação de pessoas com deficiência grave na vida profissional.
- Assiste e aconselha-os.
- Assegura o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis às pessoas com deficiência grave.
- Em caso de dificuldades, intervém e promove diálogos e medidas úteis.

Os SBV desempenham um cargo honorário (durante o horário de trabalho). O empregador não pode reduzir o salário por esse motivo.

2 Quem elege os SBV?

Todas as pessoas com deficiência grave e em posição equiparada que trabalhem na empresa são eleitores elegíveis. Trabalhadores temporários também podem votar na eleição dos SBV.

3 Quem pode ser eleito?

Todos os trabalhadores (não apenas temporários) que tenham completado 18 anos de idade no dia da eleição e que pertençam à empresa há 6 meses podem ser eleitos para os SBV. Uma deficiência grave própria não constitui um pré-requisito para o efeito. A cidadania alemã também não é obrigatória.

4 Quando e como é eleito o SBC?

As eleições regulares realizam-se de quatro em quatro anos, no período de 01 de outubro a 30 de novembro. Nas empresas com menos de 50 trabalhadores que sejam eleitores elegíveis, o novo SBC é eleito numa reunião eleitoral. Todos os trabalhadores com deficiência grave e trabalhadores em posição equiparada podem participar (durante o horário de trabalho). Se numa empresa 50 ou mais trabalhadores forem eleitores elegíveis, o voto é entregue por escrito, numa mesa de voto, ou por via postal.

5 O que tenho de fazer se quiser ser eleito?

Na reunião eleitoral, pode ser nomeado por qualquer pessoa com direito de voto ou pode nomear-se a si próprio. Para empresas com 50 ou mais eleitores elegíveis aplica-se o seguinte: tem de ser nomeado por pessoas que sejam eleitores elegíveis na comissão eleitoral. Para tal, precisa do apoio de 5 % dos eleitores elegíveis através das suas assinaturas, mas precisa de, pelo menos, três assinaturas.



Se quiser saber mais: pode contactar o seu Gabinete de Integração ou Inclusão competente. Aí encontrará material informativo gratuito → bih.de/sbv-wahl

